



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 120/2022

*Constitui a Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo em Saúde, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** que o empreendedorismo na Enfermagem está relacionando as pessoas e profissionais, como autonomia, independência, flexibilidade, inovação, proatividade e responsabilidade, vinculadas a um segmento crescente no mercado de cuidados de saúde.

**Considerando** que através do empreendedorismo, o (a) enfermeiro (a) pode contribuir para inovações no cuidado em saúde e, por conseguinte, ampliar a visibilidade da profissão.

**Considerando** a necessidade constante de inovação no cuidado em saúde, entendendo que o empreendedorismo não é apenas uma competência importante para a busca de uma prática autônoma, mas também uma característica que potencializa a prática dos profissionais de enfermagem no cuidado às pessoas e coletividades.

**Considerando** que compete ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso apoiar e participar de movimentos de defesa da dignidade profissional e do exercício da cidadania;

**Considerando** que o papel das câmaras técnicas é de assessoramento permanente de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, para o estudo de temas e o desenvolvimento de atividades específicas do interesse respectivo ou relacionadas com suas competências e de interesse geral da Enfermagem;

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-MT em sua 566ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2022;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N.º 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### Resolvem:

**Art. 1.º.** – Constituir a Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo em Saúde, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

**Art. 2.º.** – Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura, dispensada a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de dezembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

